Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 3/6/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 638, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe o serviço de limpeza e roçada no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize limpeza e roçada no terreno localizado na Rua Sete de Setembro, próximo ao número 4242, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de junho de 2015.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza e roçada do mato no local especificado é medida necessária e indispensável para garantir a segurança e tranquilidade dos moradores da região. Trata-se de um terreno baldio, o qual está tomado pelo mato, servindo como depósito de lixo, entulho e proliferação de animais peçonhentos, como ratos, baratas, lacraias e até mesmo focos de mosquito da dengue (Aedes Aegypt).

Moradores próximos ao local entraram em contato com o Portal de Notícias CGN, que divulgou a situação, solicitando apoio do poder público para solução deste problema.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

VG


(CGN)
www.cgn.inf.br

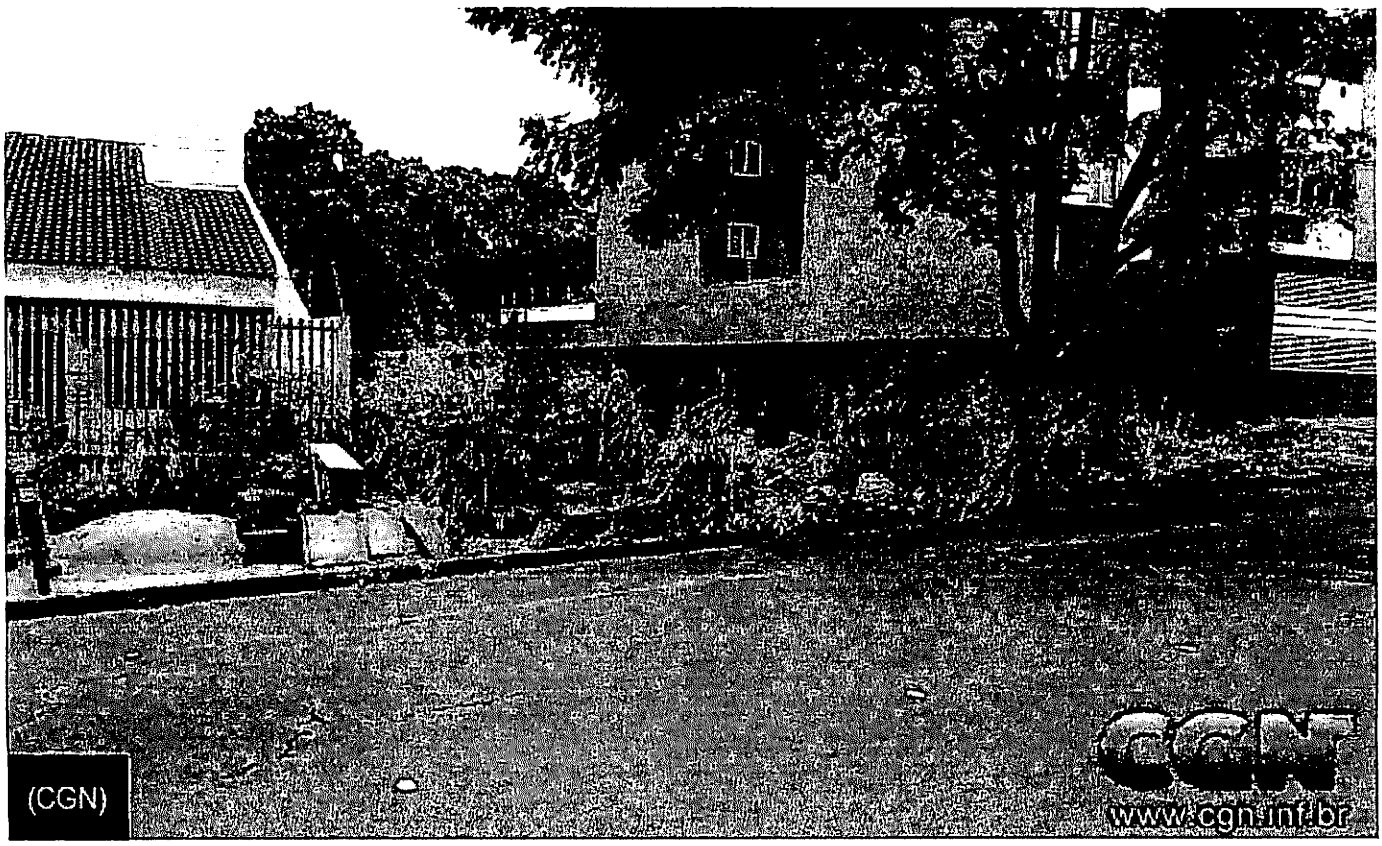
(CGN)
www.cgn.inf.br